



Decreto



DECRETO Nº. 26 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Institui alteração de data comemorativa e ponto facultativo no município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77, VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 21.665 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 que dispõe sobre o expediente das repartições públicas estaduais nas datas que indica, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o dia 28 de outubro (**sexta-feira**) feriado nacional de **Dia do Servidor Público**.

CONSIDERANDO o dia 15 de novembro (**terça-feira**) feriado nacional **PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2022 (**sexta-feira**) para o dia 11 de novembro de 2022 (**sexta-feira**), o feriado comemorativo ao Dia do Servidor Público em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. Fica decretado o dia 14 de novembro (**segunda-feira**), facultativo em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra.

Parágrafo Único: Este decreto não contempla os serviços considerados essenciais, em especial o Hospital Municipal de Presidente Dutra, SAMU, Limpeza Pública e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.